



000029

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O Fundo Municipal de Saúde vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa no fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das unidades vinculadas: Atenção Básica de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CAPS, Central de Regulação do SAMU 192, Bases Descentralizadas do SAMU, Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST), Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, na obtenção de materiais para o desenvolvimento dos serviços administrativo na organização das atividades, despacho de documentos e realização de campanhas, para o exercício de 2024, nos termos da Lei nº8. 666/1993. Haja vista que os materiais citados neste termo de referência são ferramentas de trabalho indispensáveis e se encontram esgotados no estoque do Almoxarifado.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
------	-----------	-----	-----



000030

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

1.	Alfinete com cabeça colorida - 100 x 1 /caixa	CX	64
2.	Almofada carimbo - dimensões mínimas: 5,0 x 9,0 cm material plástico e esponja absorvente revestida em tecido tipo entintada	UND	92
3.	Balão cores diversas com 50 unid.	PCT	160
4.	Barbante cor cru – Nº 6 1 kg	ROLO	80
5.	Bastão de cola quente fina	PCT	100
6.	Bobina p/ impressora térmica não fiscal 80 mm x 40m uma via	UND	40
7.	Borracha ponteira para lápis	UND	712
8.	Borracha quadrada simples Nº 40	UND	376
9.	Caderno brochurão: capa dura costurado 1 matéria 96 fls.	UND	88
10.	Caderno pequeno com arame 48 folhas 15 x 21 cm	UND	96
11.	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício 250x130x350mm.	UND	56
12.	Calculadora 12 dígitos pequena	UND	64
13.	Caneta esferográfica 50x1: em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo transparente, selo de adequação à norma ABNT nbr 15236/2012 - versão corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades, cores a definir, prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo	CX	150
14.	Caneta fixa com corrente de mesa	UND	24
15.	Cartolina 180 g 50x66 cores variadas	UND	356
16.	Cartolina decorada/estampada	UND	152
17.	Clips Nº 01 - cx 100 x 1- clips para papel galvanizado,	CX	144



000031

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

	tamanho 1/0, caixa com 100 unidades		
18.	Clips Nº 02 - cx 100x1- clips para papel, nº 02 (dois), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20.	CX	228
19.	Clips nº 03 - cx 100x1- clips para papel, nº 03 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20	CX	208
20.	Clips Nº 04 cx 100x1-clips para papel, Nº 04, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20	CX	156
21.	Clips Nº 06 - cx 50x1-clips para papel, Nº 06, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20	CX	182
22.	Clips Nº 08 - cx 25x1-clips para papel, Nº 08, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20.	CX	144
23.	Cola branca 90g - cx 12 x 1-a base de pva, tipo escolar, bisnaga com 90g, validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo, nome do fabricante, data de fabricação e número do lote.	CX	142
24.	E.V.A 10 x 1 cores variadas TAM. 50 x 40 2 mm	PCT	92
25.	Envelope a4 ofício 240 x 340	UND	640
26.	Estilete lâmina estreita - cabo de plástico	UND	50
27.	Fita adesiva grossa transparente 48 mm x 50m	UND	248
28.	Giz de cera grosso colorido 12 x 1	CX	56



000032

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

29.	Grampeador de mesa em aço tradicional para 25 fls Grampos 24/6 - 26/6; Dimensões: largura 40 mm - altura 70 mm - comprimento 140 mm preto	UND	60
30.	Grampo trilho plástico - grampo trilho, plástico, pacote com 50 unidades	PCT	72
31.	Grampo cobreado, 6 mm, para grampeador, em arame de aço com tratamento antiferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	72
32.	Lápis preto N° 2	UND	1040
33.	Liga elástica	PCT	168
34.	Livro ata 100 folhas 203 mm x 298 mm	UND	24
35.	Livro de atas pautado cor preta folhas numeradas 200 fls. Com reforço em costura para fixação de folhas. Dimensões: 330 x 216 mm capa dura em papelão, com revestimento plastificado na cor preta folhas numeradas 200 fls.	UND	24
36.	Livro de protocolo - livro para registro de protocolo, capa dura, miolo em papel apergaminhado 75g, com 100 folhas, medindo aproximadamente 160 x 220 mm. Capa dura em papelão, com revestimento plastificado na cor preta folhas numeradas. 100 fls	UND	58
37.	Marca texto cores variadas	UND	1056
38.	Molha dedo	UND	32
39.	Papel camurça cores sortidas	UND	80
40.	Papel cartão tam. 50x70cm ou superior, 240g/m2 cores sortidas	UND	360
41.	Papel cartão micro ondulado cores variadas	UND	160
42.	Papel color set - cores variadas	UND	160



000033

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

43.	Folha papel madeira (Kraft 180 g) 66 cm x 96 cm	UND	480
44.	Papel para fotos brilhante com 10 folhas 190g 210 mm x 297 mm	PCT	56
45.	Papel vergê formato A4 210 mm x 297 mm com 30 unidades - cor a definir	PCT	160
46.	Pasta para arquivo morto	UND	96
47.	Pasta registradora AZ para ofício 350 x 350	UND	236
48.	Pasta com aba transparente 235 x 325 mm com 5cm	UND	440
49.	Pasta c/ aba elástica - 2 cm espessura 340 mm x 250 x 30 - transparente incolor	UND	96
50.	Pasta de papel com elástico, cor a definir	UND	240
51.	Pasta grampo trilho - 340 mm x 250 x 30 - plástico transparente incolor	UND	80
52.	Pasta suspensa - 361 x 240 cm - hastes plásticas, 6 posições para visor, etiqueta branca, ponteiros plástica e grampo plástico	UND	568
53.	Percevejo niquelado 100 x 1	CX	48
54.	Perfurador papel 02 furos p/ 25 fls. d-230	UND	36
55.	Pincel retroprojeter permanente - para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento x 17 mm de diâmetro principais características ponta de feltro; corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas, pavio composto por poliéster; permitir dois tipos de traço, cor a definir.	UND	408
56.	Pincel atômico ponta chanfrada, cor a definir	UND	740
57.	Pincel para quadro branco cor a definir	UND	236



000034

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

58.	Pistola de cola quente fina	UND	96
59.	Prancheta em MDF 24 x 34 mm	UND	156
60.	Reabastecedor para pincel atômico, tinta azul permanente 30 ml	UND	23
61.	Régua de 30 cm – régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	UND	176
62.	Régua plástica transparente 50 cm	UND	60
63.	Tesoura escolar pequena s/ ponta	UND	56
64.	Tinta para carimbo 40 ml cor azul	UND	48
65.	Post - it 38 x 50 mm	BLOCO	80

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá(ão) entregar os materiais de FORMA PARCELADA, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do responsável no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

5.2. A entrega que for solicitada pelo responsável, devesse ocorrer no prazo máximo de 48 horas, caso ocorra troca prazo máximo de 24 horas a partir da solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

5.3. Os materiais e objeto deste Processo deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo Poder Legislativo deste Município.

5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de forma PARCELADA, até findar a vigência do mesmo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado,



000035

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

5.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

6. DA ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação desta licitação será feita pelo coordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Uma vez notificada de que Secretaria de Municipal de Saúde efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer-nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos materiais licitados, entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência e ainda:

8.2.1 Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria de Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria;

8.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos materiais licitados;



000036

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

8.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 48 horas, a contar da notificação;

8.2.3. Entrega dos materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

8.2.5. Manter durante o período de vigência do contrato um preposto aceito pela Secretaria de Municipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1. A contratação, a Secretaria de Municipal de Saúde obriga - se a:

9.1.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato deste Edital;

9.1.2. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Secretaria e de suas Unidades para entrega dos materiais licitados referentes ao objeto;

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

9.1.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais licitados, verificando sua qualidade;

9.1.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora;

9.1.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da



000037

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

entrega dos materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

9.1.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato, com validade de 12 (doze) meses.

11. DA RECISÃO CONTRATUAL

11.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

11.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

11.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

12.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.



000038

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:

10.122.0002.2.098

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:

10.301.0200.2.107

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Manutenção do Programa Melhor em casa

10.301.0203 2.118

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

10.301.0212.2.121

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Vigilância Sanitária:

10.304.0235.2.129

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002 e 16000000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte



000039

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

CEREST:

10.331.0002.2.131

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

14.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

14.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 280/2021, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Secretaria de Municipal de Saúde.



000040

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

15.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Secretaria de Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Secretaria de Municipal de Saúde;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (Artigo 7º, Lei nº 10.520/2002).

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Secretaria de Municipal de Saúde, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

15.5. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Secretaria de Municipal de Saúde.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

16.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

16.3. A Pregoeira poderá, no interesse da Secretaria de Municipal de Saúde, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

16.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Secretaria de Municipal de Saúde, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;



000041

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

- 16.5.** O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada Lei;
- 16.6.** O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;
- 16.7.** A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este processo desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Avenida Couto Magalhães, Nº 3476, Centro CEP: 68540-000 Conceição do Araguaia-PA;
- 16.8.** Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 16.9.** É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia PA 18 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021